Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Rua Japão é um tradicional reduto de pescadores artesanais da cidade e foi nomeada em 1958, durante as comemorações do cinquentenário da imigração japonesa no Brasil.

A via se caracteriza sobretudo pela Praça Kotoku lha, com seu portal e jardim japonês, que foi inaugurada em agosto de 1998 devido à geminação de São Vicente com Naha, cidade da província de Okinawa, no Japão.

A região conta com algumas vielas, como a denominada Viela da Rua Japão/Beco das Marinas. Por conta de toda a importância histórica, econômica e social que a citada via sempre trouxe ao desenvolvimento da cidade de São Vicente, nada mais justo que passe a se chamar Rua dos Pescadores.

Essa ação também busca reconhecer o trabalho desenvolvido pelos pescadores artesanais, que, além da função de pesca como forma de se adaptar à economia moderna, promovem outras atividades ligadas ao meio ambiente, como a conscientização acerca da preservação dos mares, rios e orla.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 186/2024

Denomina Rua dos Pescadores a Viela da Rua Japão / Beco das Marinas, localizada no bairro Parque Bitaru.

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Pescadores a Viela da Rua Japão/Beco das Marinas, localizada no bairro Parque Bitaru.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de outubro de 2024.

HIGOR FERREIRA